



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

PROCESSO N.º 082/2023

EDITAL N.º 049/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 035/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada visando a locação, instalação e manutenção de câmeras de vídeo e CCO (Centro de Controle Operacional) para videomonitoramento eletrônico de vias públicas do Município de Águas de Lindóia.

Na data de 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) de maio e 1º (primeiro), foram recebidos via e-mail editais.aguas@hotmail.com pedidos de Esclarecimento, por parte das empresas **DITEC BRASIL, TELEMATICA e PROMONITOR.**

Quanto aos pedidos de esclarecimento, o Pregoeiro com auxílio da **Diretoria de Trânsito e Mobilidade do Município** apresenta a resposta as mesmas, conforme segue:

QUESTIONAMENTOS

EMPRESA DITEC BRASIL

1 – “Painel com Display de monitoramento 55 polegadas; Os displays deverão formar um painel distinto onde estes devem estar disposto sem arranjo de 2 displays na horizontal por 2 displays na vertical”. Na planilha de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL, informa que são 3Paineis com display de monitoramento de 55 polegadas, porém na descrição do Painel com Display de monitoramento, informam que são 4?

RESPOSTA: Após minuciosa análise, o correto é a utilização de 4 (quatro) unidades de display, conforme evidenciado pela informação precisa e correta já presente no ANEXO I - A do Edital.

Importante ressaltar que tal erro de digitação em nada compromete a interpretação do presente termo de referência, nem mesmo prejudica o processo de licitação em questão, haja vista já haver a informação correta e precisa no ANEXO I - A.

2 - Sobre o item de Nobreak: Está ocorrendo uma divergência neste item; dá a entender que o Nobreak seria MONOFÁSICO, se a caso for 380/230v, saída 220v e que vai dar mais ou menos 127 por fase, mas no começo do texto é informado que seria No-break 4KVA, como pode está informado que será uma potência máxima de 16/20Kva? Gostaria de ter clareza nesse item e informar qual o valor do Nobreak correto para essa licitação.

RESPOSTA: Após uma análise detalhada, verificamos que o item correto a ser utilizado é o No-break 16kW/20kVA, monofásico. É importante ressaltar que o nobreak deve ser dimensionado para proporcionar 30 minutos de operação em bateria a plena carga, conforme especificado de forma precisa e correta no ANEXO I - A do Edital.

Destacamos que o erro de digitação em nada compromete a interpretação do presente termo de referência, tampouco prejudica o processo de licitação em andamento. Isso se deve ao fato de já constar no ANEXO I – A a informação correta e precisa. Além disso, vale ressaltar que esse item não é de extrema relevância para a composição do preço da execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

EMPRESA TELEMÁTICA

1 - O Objeto em face do pregão será tratado como locação e os pagamentos serão em parcelas mensais por um período de 12 meses.

Resposta: Sim. De acordo com o ANEXO I.

2 - Em relação a instalação da fibra óptica, favor nos informar se haverá pontos a ser feito com encaminhamento por dutos subterrâneos e qual seria esta metragem?

Resposta: De acordo com o edital, conforme a necessidade realizar o encaminhamento por dutos subterrâneos. Demais dúvidas sobre a execução contratual poderão ser esclarecidas na "visita técnica", conforme previsto no item 15.6 do Edital.

3 - Ainda em relação a instalação de infraestrutura, qual método deverá ser utilizado, destrutível ou não destrutível.

Resposta: O método a ser adotado deverá ser objeto de discussão entre a empresa contratada e o gestor contratual durante a execução do contrato.

4 - Em relação as instalações de Enlace de Rádio, poderia nos informar quantos pontos haverá necessidade de instalação de rádios e se já foi realizado algum tipo de site survey e se nestes pontos já são existentes torres autosuportada para instalação dos rádios ou se haverá necessidade de instalação de novas torres para obter a visada.

Resposta: Compete à empresa vencedora a responsabilidade de identificar a quantidade necessária de pontos e tomar as medidas necessárias para garantir a perfeita execução contratual, cumprindo todas as exigências mínimas estabelecidas no edital. É fundamental que a empresa esteja ciente de sua obrigação em assegurar todas as condições adequadas para o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Demais dúvidas sobre a execução contratual poderão ser esclarecidas na "visita técnica", conforme previsto no item 15.6 do Edital.

5 - Se houver necessidade em instalar torres e/ou postes, qual a altura útil a considerar para que se tenha visada?

Resposta: Resposta prejudicada pelo item anterior

6 - Poderia nos enviar as plantas em DWG do projeto de instalação para que possamos analisar melhor a solução?

Resposta: Os projetos estarão disponíveis para todos os interessados, porém, devido à sua extensão, não é viável anexá-los diretamente ao site. No entanto, os projetos podem ser solicitados por e-mail, tanto à Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana (transito@aguasdelindoiia.sp.gov.br) quanto ao Departamento de Licitações (editais.aguas@hotmail.com). Eles serão prontamente disponibilizados por esses meios de contato.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

7 - Em relação as instalações das câmeras, já são existentes algum ponto de fibra óptica já passada e que podemos realizar só a fusão e conectorização das câmeras?

Resposta: Não.

8 - Em relação instalação de fibra óptica qual a metragem a considerar para todo o projeto?

Resposta: No presente caso, recomendamos que a empresa utilize o projeto de estudo dos pontos de monitoramento, o qual está sendo disponibilizado a todos por e-mail, tanto à Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana (transito@aguasdelindoi.sp.gov.br) quanto ao Departamento de Licitações (editais.aguas@hotmail.com). Além disso, para esclarecer eventuais questionamentos relacionados à execução do contrato, é possível obter informações durante a "visita técnica", conforme estipulado no item 15.6 do Edital. Dessa forma, a empresa terá acesso a recursos que auxiliarão no entendimento dos requisitos e no correto cumprimento das obrigações contratuais.

9 - No lançamento da fibra óptica aérea autossustentável, os postes já estão instalados para a fixação da F.O?

Resposta: Não se limitando exclusivamente à Fibra Óptica, é permitido o uso dos postes já existentes da concessionária de energia elétrica para a instalação dos cabos.

10 - Deverá ser feito alguma solicitação "especial" para a concessionária no caso da fixação/lançamento da F.O ou este pedido ficará sob responsabilidade da Prefeitura de Águas de Lindóia

Resposta: A contratada será responsável por todos os trâmites e obtenção de autorizações necessárias para o lançamento da fibra óptica nos postes, de acordo com as regulamentações aplicáveis.

11 - Quando haver paralização do sistema por questões de vandalismo, roubo de equipamentos, rompimento de fibra por terceiros, caminhões etc., visto que a garantia e manutenção não cobrirá este tipo de incidente, a prefeitura solicitará orçamento separadamente para o reparo?

Resposta: Verificamos que a empresa pode não ter realizado a leitura completa do edital. É importante ressaltar que o serviço em questão é de locação e, portanto, é de total responsabilidade da empresa contratada a manutenção dos equipamentos e infraestrutura envolvidos. Recomendamos que a empresa revise cuidadosamente todas as disposições do edital, a fim de garantir pleno conhecimento das obrigações e responsabilidades previstas no contrato

EMPRESA PROMONITOR

1 - A cidade possui Fibra Óptica para possibilitar a comunicação das câmeras de CFTV e CCO?

Resposta: Não.

2 - Nas pag. 32 e 33, quanto ao SOFTWARE de vídeo monitoramento, as especificações exigidas não condizem ao que está sendo licitado. A especificação de um VIDEO WALL e MAPA de funcionalidade



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

LAP, conflita com o quanto especificado no item ENTRADA DE VEICULOS (PAG 34). Especificar melhor o software de monitoramento, adequando as necessidades.

Resposta: Não há nenhum tipo de conflito, a exigência de funcionalidades que a municipalidade necessita estão amparadas pelo poder discricionário e refletem a necessidade do mesmo. Além disso, a empresa não trouxe qualquer comprovação de seu apontamento. Vale salientar que os requisitos solicitados são mínimos sendo que em nada impede a apresentação de sistemas que sejam superiores, caso está seja preocupação do licitante.

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2.023

**Wellington Braz Dalonso
Pregoeiro**

**Mauricio Tiengo
Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana**



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

PROCESSO N.º 082/2023
EDITAL N.º 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023, que tem como objeto: a Contratação de empresa especializada visando a locação, instalação e manutenção de câmeras de vídeo e CCO (Centro de Controle Operacional) para videomonitoramento eletrônico de vias públicas do Município de Águas de Lindóia.

Na data de 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) de maio, e 1º (primeiro) de junho de 2023, foi recebido via e-mail editais.aguas@hotmail.com pedidos de Esclarecimento, respectivamente por parte das empresas DITEC, TELEMATICA E PROMONITOR, pedido de esclarecimento.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aguasdelindóia.sp.gov.br, as respostas aos pedidos de esclarecimento, formulado pelas empresas DITEC BRASIL, TELEMATICA, PROMONITOR.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, PARA O E-MAIL editais.aguas@hotmail.com, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2.023

Atenciosamente,

Wellington Braz Dalonso
Pregoeiro

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e carimbo da empresa.